

PORTARIA Nº 029/ 2020-PRGP

Dispõe sobre a designação de servidores para composição da OUVIDORIA da GOIÁS PARCERIAS, e dá outras providências.

O DIRETOR PRESIDENTE da COMPANHIA DE INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DE GOIÁS – GOIÁS PARCERIAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e Considerando o disposto no Decreto nº 9.270, de 18 de julho de 2018, que dispõe sobre as Ouvidorias no âmbito do Poder Executivo.

RESOLVE:

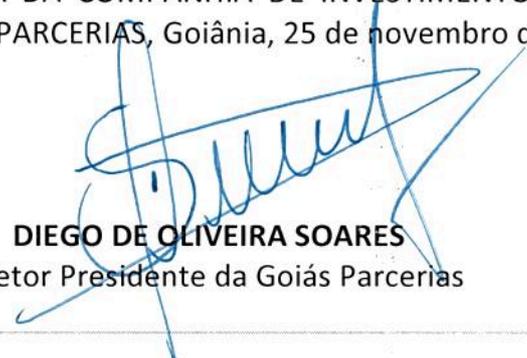
Art. 1º - Designar os colaboradores **Jéssica Reges de Melo**, ocupante do cargo de Assessora Técnica de Nível Médio, CPF nº 019.282.541-01, como Ouvidora Titular, e **Marco Aurélio Honorato Pinheiro**, CPF nº 858.078.341-00, ocupante do cargo Assessor Técnico de Nível Superior, como Ouvidor-Adjunto, para cumprir o estabelecido na lei supracitada, referente às atividades de Ouvidora no âmbito desta Companhia.

Art. 2º - As atividades desenvolvidas por esta comissão não geram direito a gratificação, sob qualquer título.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA DE INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DE GOIÁS – GOIÁS PARCERIAS, Goiânia, 25 de novembro de 2020.



DIEGO DE OLIVEIRA SOARES
Diretor Presidente da Goiás Parcerias